



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Editais Disponibilidade Pública Nº 01/2022** - Disciplina o procedimento de "vistas" referente as contas anual da Câmara e da Prefeitura de Banzaê, correspondente ao exercício de 2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KWGX144GNKMEKUNLKDZSZG

Edital



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10
EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 01/2022

Disciplina o procedimento de “vistas” referente as contas anual da Câmara e da Prefeitura de Banzaê, correspondente ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE — BA, nos termos da Constituição Estadual e em conformidade com o que preceitua o art. 7º, parágrafo 1º e 2º da Resolução TCM nº 1060/2005 e suas posteriores alterações, levando em consideração ainda, as colocações seguintes:

Considerando a necessidade de disciplinar a obrigatoriedade derivada das normas constitucionais e legais de se colocar a disposição dos munícipes por 60 (sessenta) dias as contas públicas dos Poderes Executivo e Legislativo de Banzaê-BA, (Prestação de Contas Anual) referente ao exercício financeiro de 2021;

Considerando que a Constituição Federal respalda a todo cidadão brasileiro o direito ao acesso pertinente as contas públicas da Câmara e da Prefeitura, para apreciação, conhecimento, e dirimir quaisquer dúvidas em relação a receita e despesa, do aludido exercício financeiro;

Considerando que esta Casa Legislativa Municipal, como fiel cumpridora do seu papel, tem o dever de informar o método para “VISTAS ELETRÔNICA” das prestações de contas anuais dos Poderes Executivo e Legislativo, do Município de Banzaê-BA, relativo ao exercício de 2021, o qual ficarão disponibilizadas no endereço eletrônico do TCM/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam à disposição dos cidadãos do Município de Banzaê-BA, as prestações de contas dos Poderes Executivo e Legislativo, de responsabilidades dos gestores: **Jailma Dantas Gama Alves - Prefeita Municipal e Fernandes Nascimento dos Santos – Presidente da Câmara**, referente ao exercício financeiro de 2021, as quais se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM, <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>.

Art. 2º - para facilitar a “VISTA ELETRÔNICA” referente as referidas contas anual de 2021 de responsabilidades dos Poderes Executivo e Legislativo, esta Casa Legislativa, disponibilizará um computador com internet no prédio de sua sede, situado na Avenida Emancipação, s/n – centro – Banzaê – BA, para realização de consultas pelos munícipes no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/04/2022.

Art. 3º - Para acesso eletrônico disponibilizado por esta Casa Parlamentar, será observado a ordem da solicitação por parte dos munícipes.

Art. 4º - Os meios para consulta eletrônica disponibilizados por esta Casa Legislativa, funcionarão no período de 01 de abril de 2022 até 30 de maio de 2022, no horário administrativo regular.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2022

Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

FERNANDES
NASCIMENTO DOS
SANTOS:02406433
560

Assinado de forma digital por FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS:02406433560
Dados: 2022.03.23 10:35:04 -03'00'

Plenário: Sebastião Joaquim de Santana